

Ofício n.º 03/2021 – CACS FUNDEB

Sorocaba, 19 de julho de 2021.

Assunto: Convocação para a Reunião Extraordinária do CACS-Fundeb

Prezados (as),

A presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal 12.289, de 29 de março de 2021, CONVOCA os servidores públicos relacionados abaixo, para exercerem suas atividades em caráter excepcional e por tempo certo, em reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Local: Centro de Referência em Educação- sala de reuniões

Data: 22/07/2021 (Quinta-Feira)

Horário: 8h30 às 11h00

Pauta: Análise dos balancetes mensais.

Nesta reunião, haverá a presença de um(a) representante da SEFAZ.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CONDIÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Leila Regina Xavier Gobi	PODER PÚBLICO	TITULAR	CADI - Centro de Aceler., Desenv. e Inovação
Camila de Melo Cardia Morais	PODER PÚBLICO	SUPLENTE	Centro de Referência em Educação
Amanda Regina Martins Dias	PODER PÚBLICO	TITULAR	Centro de Referência em Educação
Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez	PODER PÚBLICO	SUPLENTE	Centro de Referência em Educação
Gláucia Cristina de Castro	PROFESSOR DE ED. BÁSICA	TITULAR	CEI 25 - “Jorge Frederico Scherepel”
Claudia Fernanda Fioravanti Moreira	PROFESSOR DE ED. BÁSICA	SUPLENTE	CEI 14 – “Eng. Carlos Reinaldo Mendes”
Franciane Miriã da Silva Moura	DIRETOR DE ED. BÁSICA	TITULAR	EM “João Francisco Rosa”
Bianca da Silva Leite Souza	DIRETOR DE ED. BÁSICA	SUPLENTE	EM “Léa Edy Alonso Saliba”
Dameres Teixeira	SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	CEI 110 “Maria Leopoldina C. G.Del Ben”
Gersilene Cimarelli Pereira	SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	SUPLENTE	CEI 33 - “Elvira Nani Monteiro”
Andrea Picanço Souza Tichy	CONS. MUN. DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Centro de Referência em Educação
Denilson de Camargo Mirim	CONS. MUN. DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE	Conselho Municipal de Educação
Jussara G. de França Ferraz	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Conselho Tutelar
Andréia Ap. Mocci da Costa	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	Conselho Tutelar

Devidamente convocada, conforme Lei 3.800/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) o(a) servidor(a) deverá cumprir a determinação por meio do seu comparecimento.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Lima de Souza
Presidente do CACS Fundeb